

# PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel  
Departamento de Licitação e Compras  
Pregão Eletrônico - 012/2023

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Arquivo
Wellsolutions Suporte em Tecnologia da Informação EIRLI ME	21.550.873/0001-48	20/03/2023 - 18:19	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	21/03/2023 - 08:34	

Questionamento: Sr.(a) Pregoeiro(a),

I – O serviço está sendo executado ou já foi em algum momento?

Se a resposta for positiva:

a) qual empresa é ou foi responsável?

b) Quantos profissionais atuam atualmente no serviço?

II - Será necessário fornecimentos de peças e/ou materiais ou softwares?

III - O serviço poderá ser executado remotamente?

IV – A apresentação de Profissionais Certificados integrantes no quadro de funcionários da Licitante, deve ser realizada apenas no ato da assinatura do contrato, sendo aceitos profissionais certificados cuja contratação se dê por prestação de serviço, sem vínculo trabalhista com a Licitante.

V – Qual o valor estimado?

VI – Para serviços de manutenção de equipamentos, necessário disponibilizar a lista contendo as marcas e os modelos dos respectivos equipamentos.

VII – Qual o número de chamados estimados para o mês ou ano?

VIII – Necessário o histórico de demanda do processo.

Agradecemos e aguardamos breve resposta.

Resposta: Na qualidade de Pregoeiro da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, venho prestar os esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico Nº 012/2023. Vejamos a seguir:

I – O serviço está sendo executado ou já foi em algum momento?

Se a resposta for positiva:

a) qual empresa é ou foi responsável?

b) Quantos profissionais atuam atualmente no serviço?

RESPOSTA DO PREGOEIRO: Em 06 de agosto de 2021 foi celebrado o Contrato Nº 200/2021 (Pregão Presencial Nº 021/2021) com a pessoa jurídica José Murilo de Medeiros, CNPJ: 29.883.721/0001-79, em 01/08/2022 foi celebrado o 1º aditivo de prazo e valor, onde prorrogou a vigência até 31/12/2022. Ainda, em 02/09/2022 foi homologado o Pregão Eletrônico Nº 031/2022, que teve como vencedor a pessoa jurídica: Bruno Cordeiro Ramos-ME, CNPJ nº 40.951.042/0001-22 e até presente data a empresa não compareceu para assinar o contrato, o referido certame está na assessoria jurídica deste município, para adotar as providências administrativas cabíveis e possíveis. E quanto a questão dos funcionários, essa é uma particularidade da empresa, porque depende de vários fatores.

II - Será necessário fornecimentos de peças e/ou materiais ou softwares?

RESPOSTA DO PREGOEIRO: Não, é só mão-de-obra.

III - O serviço poderá ser executado remotamente?

RESPOSTA DO PREGOEIRO: Pela natureza dos serviços, não é impossível, ou seja, a troca dos tonners e a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, não possibilita que sejam executados remotamente.

IV – A apresentação de Profissionais Certificados integrantes no quadro de funcionários da Licitante, deve ser realizada apenas no ato da assinatura do contrato, sendo aceitos profissionais certificados cuja contratação se dê por prestação de serviço, sem vínculo trabalhista com a Licitante.

RESPOSTA DO PREGOEIRO: No caso de apresentação de peças, para participação neste certame é só o exigido no instrumento convocatório, outras peças poderão ser exigidas pelo Gestor ou o Fiscal do contrato, caso seja necessário.

V – Qual o valor estimado?

RESPOSTA DO PREGOEIRO: No pregão, pela própria natureza da modalidade licitatória, não é preciso divulgar a estimativa de preços. Não divulgar o valor permite que a negociação ocorra de maneira mais natural, podendo a Administração obter uma proposta mais vantajosa para si. A divulgação, porém, não é proibida. Assim sendo, o valor total homologado do Pregão Presencial Nº 021/2021 foi de R\$ 153.250,00, e o valor homologado do Pregão Presencial Nº 031/2022 foi de R\$ 34.980,00.

VI – Para serviços de manutenção de equipamentos, necessário disponibilizar a lista contendo as marcas e os modelos dos respectivos equipamentos.

RESPOSTA DO PREGOEIRO: A lista contendo as marcas e os modelos dos equipamentos, não tem como ser passada de imediato, neste caso será passada para a licitante vencedora até a assinatura do contrato.

VII – Qual o número de chamados estimados para o mês ou ano?

RESPOSTA DO PREGOEIRO: Não tem como fazer essa previsão, depende de vários fatores.

VIII – Necessário o histórico de demanda do processo.

RESPOSTA DO PREGOEIRO: Não tem como ser passada de imediato, neste caso será passada para a licitante vencedora até a assinatura do contrato.

Princesa Isabel-PB, 21 de março de 2023.  
Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro Oficial

